

SRA. KELLI ANGELINI: Boa tarde, pessoal. Com muita alegria, eu inicio esse último debate desse bate-papo entre educadores e Internet, esse evento, que está sendo promovido pela FGV em parceria aí com o NIC, Comitê Gestor da Internet no Brasil, que visa, durante esses três dias de debate, não é, vários debates que tivemos, fomentar aí tanto o assunto, as conversas, como também as iniciativas sobre a cultura digital.

Então, no painel de hoje, o último painel aí desses três dias de debate, nós vamos falar um pouquinho sobre como proteger a comunidade escolar contra a violação de direitos no ambiente digital, especialmente quanto aos direitos de imagem, privacidade, intimidade. Mas antes de iniciar esse painel e apresentar aí os nossos debatedores de hoje, não é, que vão enriquecer todas as informações e debates sobre esse tema, eu gostaria de informá-los que esses três dias de bate-papo, eles fazem parte aí de um projeto que começou... que está sendo realizado pelo Cepi, da FGV, em parceria com o NIC.br e CGI.br, Projeto de Formação de Educadores em Direitos Humanos Digitais, que foi lançado em 2019 e é um programa de formação em direitos humanos digitais para educadores do ensino fundamental 2 e ensino médio. E o projeto já disponibilizou, e continua disponível aí no site da FGV, 16 cursos on-line e gratuitos sobre o uso consciente e responsável da Internet.

E agora, esse bate-papo faz parte de uma segunda fase desse projeto, não é, em que estamos construindo um repositório de casos sobre direitos humanos digitais com o objetivo de compartilhar situações envolvendo direitos humanos digitais na Internet que acontecem aí no dia a dia com educadores, estudantes e toda a comunidade escolar. Então, esse repositório que está sendo construído contará com exemplos de casos, orientações em como agir em determinadas situações. Mas para que esse repositório se torne rico e com muitos casos, nós precisamos da ajuda de todos, não é, toda a equipe escolar que está nos assistindo. Por isso, eu peço que você que representa aí alguma escola, que é funcionário ou participa de alguma comunidade escolar, que entre em contato com a gente, participe também aí desse repositório, porque vocês que vão fazer com que isso se torne um sucesso. Então, estímulo aí vocês a nos ajudarem a contribuir para que a gente possa fazer esse repositório se tornar realmente uma ferramenta incrível para ajudar toda a comunidade escolar.

E aí, feito esse relato inicial aí, estimulando vocês a participarem do programa, eu já começo aí com a nossa mesa de hoje, não é, e antes de apresentar e agradecer os nossos debatedores, só vou lembrar para vocês qual é o objetivo da mesa de hoje, não é? A gente vai falar aí sobre as violações de direitos que podem ocorrer no ambiente digital, como a divulgação indevida de imagem, infração sobre a privacidade, e a mesa vai discutir como

professores e alunos podem se proteger dessas violações e também formas de prevenções. Então, o objetivo de hoje é a gente falar das violações de direitos no ambiente digital, um pouquinho, uma pinceladinha aí sobre o ordenamento jurídico, porque nós temos o Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados, Marco Civil, Constituição Federal e o ECA, mas fiquem despreocupados que a gente não vamos falar juridiquês aqui, não vamos deixar nada difícil aí para vocês. Ao contrário, não é? A gente vai passar para vocês informações superúteis. E também a gente vai falar de ações preventivas, que é extremamente importante, não é, e esse projeto aí dos direitos humanos digitais visa fomentar essas ações preventivas, e uma parte também, tão importante quanto, são as consequências, afinal, todos nós sabemos que a Internet não é uma terra sem lei, gera responsabilização de tudo aquilo que a gente faz on-line, tá? Então, esse é o nosso objetivo de hoje.

E nossos convidados, ilustres convidados de hoje, não é, e convidadas estão aqui para nos ajudar a debater esse assunto, para responder às perguntas do nosso público que está nos assistindo. E eu quero agradecer imensamente a presença da Karol Utomi, que é advogada sócia fundadora da Kaosu e Rigopoulos Advogados Associados. Ela é especialista em privacidade e proteção de dados pessoais, direitos digitais, e também fomenta iniciativas para a educação e cidadania digital. Então, é uma honra, Karol, te receber aqui. Também é uma honra imensa receber aqui nesse bate-papo de hoje dois representantes do Instituto Alana, que nos acompanha não só nessa atividade, mas em diversas outras, inclusive no Simpósio Crianças e Adolescentes do ano passado, que muito enriqueceu ali com a presença e com a colaboração para construir o evento do ano passado, que foi riquíssimo. Então, agradeço a presença da Maíra Bosi, que é coordenadora de Comunicação do programa Criança e Consumo, do Instituto Alana, e o Pedro Hartung, que é coordenador jurídico do Instituto Alana.

E, agora, já vou passar a palavra aí para os nossos debatedores de hoje. Nós já conversamos antes aí, não é, do início desse evento, combinamos que nós vamos começar aí com a Maíra. Maíra e Pedro, representando aí o Instituto Alana vão dividir esses primeiros 12 minutos de conversa, e depois a Karol vai falar também, e abrimos para as perguntas. Então, convido vocês a tirarem todas as dúvidas, perguntarem, aquecerem esse chat aí para que a gente possa tirar o melhor proveito de hoje e responder às dúvidas de vocês que vocês enfrentam no dia a dia ali das escolas, sejam vocês professores, coordenadores, dirigentes escolares ou até alunos que estejam nos assistindo, tá bom? Estou aguardando aí as perguntas de vocês, e agora, agradecendo, já passo a palavra aí para a Maíra. Maíra, a palavra é sua. Muito obrigada.

SRA. MAÍRA BOSI: Muito obrigada, Kelli. Boa tarde a todos e todas. É um prazer estar aqui com vocês fazendo parte desse debate. Parabéns pelo evento. Eu vou compartilhar aqui rapidamente uma apresentação que a gente preparou para orientar aqui a nossa fala. Ai, meu Deus. Antes. Isso.

Hoje, eu e o Pedro, a gente separou alguns destaques de um material que foi feito, elaborado ano passado com... pelo Instituto Alana em parceria com o EducaDigital, Intervezes e com o apoio do NIC.br, o guia A Escola no Mundo Digital: Dados e Direitos de Estudantes. A gente fez esse... Opa! Pronto.

Esse guia, ele está disponível. Eu vou falar um pouquinho rápido para a gente aproveitar o tempo, mas qualquer coisa a gente tem o tempo de debates no final. Esse guia, ele está disponível on-line. Na verdade, ele é um site interativo, dividido em módulos. Vocês podem acessar, e já fica aqui o convite, não é, por esse QR Code, por esse link que está marcado em laranjinha aqui embaixo, link reduzido. E a ideia desse material, a ideia desse guia surgiu ano passado não por acaso, não é, diante de um cenário de aceleração de introdução de tecnologias digitais no contexto escolar, que trouxe junto uma série de desafios e também riscos e desconhecimento da comunidade escolar como um todo e famílias também. Então, esse guia nasce com o desejo de auxiliar famílias, educadores e gestores escolares sobre proteção de crianças e adolescentes no uso de tecnologia nas escolas. Não está funcionando conforme eu quero, vai e volta, enfim.

Como eu falei, ano passado a gente testemunhou uma aceleração de um processo de introdução das tecnologias no ambiente escolar, que já vinha acontecendo, e já vinha acontecendo, inclusive, de forma bastante desigual no nosso país. Dados da pesquisa TIC Educação 2019, por exemplo, apontam que enquanto 64% das escolas particulares antes da pandemia já tinham adotado ambiente ou plataforma virtual de ensino, apenas 14% das escolas públicas tinham conseguido até então, não é? Mesmo assim, durante a pandemia de Covid-19, um levantamento feito por nós, do Instituto Alana, também em parceria com o EducaDigital e o Intervezes mostrou que 100% da rede pública de educação básica dos estados e capitais do Brasil adotaram plataformas digitais para manter, não é, como forma de manter o calendário escolar durante o ano passado, e isso com certeza segue até agora. Dessas, 85% são soluções oferecidas por empresas privadas, são plataformas privadas, e dessas ainda, 60% são serviços e aplicativos do Google. Então, a gente está falando aí de uma concentração bastante significativa nesses serviços que são oferecidos pelas escolas e que a gente, leigamente, tende a acreditar que são serviços gratuitos, não é? A gente tem essa sensação de que quando a gente não paga por um serviço com dinheiro, a gente está podendo acessar de forma gratuita.

Então, gente, eu queria falar rapidamente aqui sobre o modelo de negócio dominante no ambiente digital, não é, e que também se aplica a plataformas e serviços de educação utilizados no ambiente escolar, que é esse modelo de coleta e tratamento massivo de dados pessoais para identificação de cada usuário. São dados... O que são dados pessoais, não é? Dados pessoais são dados que identificam a pessoa, o usuário. Então, pode ser desde dados que a gente fornece para acessar um serviço de forma voluntária, ou, pelo menos, de forma consciente, que seria nome, e-mail, CPF e assim por diante, até aqueles dados que são coletados sem que a gente saiba ou sem que a gente esteja atento, suficientemente atento a isso, que são os dados de comportamento; quando você entra em um site, quanto tempo você fica, quais redes sociais você usa, qual busca você fez no seu buscador de... por um conteúdo qualquer, não é? Quem aí já não passou por uma situação de buscar um conteúdo e, em seguida, começar a receber um monte de publicidade de um produto ou serviço relacionado àquela busca que você fez, não é? Esse exemplo já está bastante conhecido e é um exemplo de como os dados são usados para exploração comercial, para uso comercial, não é? E esse é o modelo de negócio dominante no ambiente digital, que também se observa nas plataformas escolhidas e adotadas para fins escolares, para fins de educação. Então, nesse caso, a gente se preocupa com os dados pessoais estudantis, que são os dados pessoais que identificam crianças e adolescentes estudantes e que estão relacionados a sua vida escolar. Então, desde antes da criança ser matriculada na escola, já são fornecidos dados para elas no momento da matrícula, não é? O nome, o endereço, o nome dos pais, às vezes alguma informação médica de alergia, etc. E tudo isso que antes ficava em arquivos físicos dentro da escola, agora passa para o ambiente digital, e ao longo da vida escolar da criança e do adolescente, esses dados vão se acumulando a outros dados e informações que vão sendo... passando a existir, como histórico escolar, performance, eventuais advertências por indisciplina e até fotografias e dados coletados biometricamente no ambiente físico da escola mesmo. Então, quando a gente fala de dados estudantis, a gente não está falando exclusivamente daqueles que são capturados por plataformas digitais ou pelo ensino à distância, mas também, às vezes, no próprio ambiente escolar existem casos de câmeras e coleta de dados biométricos que passam a fazer parte dos dados pessoais estudantis.

Passando aqui... Opa! E qual é a importância de proteger, então, os dados estudantis? Então, a primeira preocupação que a gente aponta é justamente o uso deles para exploração comercial. Então, que os dados coletados no ambiente escolar não sejam utilizados para direcionamento de publicidade, direcionamento de conteúdo publicitário, especialmente para crianças abaixo de 12 anos, que configuraria uma prática de publicidade infantil, que, pela

legislação brasileira, já é uma prática ilegal e abusiva, não é? Além disso, também há riscos para segurança física, inclusive, integridade psíquica e sexual e a privacidade desses estudantes, dessas crianças e desses adolescentes quando a gente está falando de dados, por exemplo, em fotografias ou dados de geolocalização, dados que uma vez vazados, ou mesmo que não vazem, mas compartilhados com terceiros, e às vezes isso... o Pedro vai falar um pouco de termos de uso já, já, às vezes isso até está colocado nos termos, mas são... não é por estar lá que não seja abusivo, não é? Então, existe essa preocupação. E por fim, antes de passar a palavra para o Pedro, frisar que quando a gente fala de proteção de dados estudantis, a gente também está falando da proteção de educadores e gestores escolares, porque acaba que os dados deles também são coletados e podem ser utilizados de forma abusiva ou podem ser explorados de forma insegura, e sem contar que muitas vezes as informações, elas precisam ser realmente privadas, não é, de uso exclusivo dos gestores ou dos professores, e uma vez compartilhadas com terceiros, elas tornam... toda a comunidade escolar fica insegura diante disso.

Então, o Pedro vai falar um pouco... Eu falei um pouco dos problemas aqui, não é, desse cenário bem rápido. Eu vou passar para o Pedro, que vai trazer um olhar sobre os direitos e o que a gente pode fazer para proteger, então.

SR. PEDRO HARTUNG: Muito obrigado, Maíra. Boa tarde a todas e todos. É um prazer poder conversar com vocês. E eu fiquei responsável um pouco para trazer as balizas jurídicas que nós possuímos para lidar com esse cenário de violações que a Maíra tão bem nos trouxe, como a questão da exploração comercial, a violação do direito à privacidade e toda essa discussão que hoje invadiu o cotidiano das comunidades escolares, como a Maíra bem disse, em função também da pandemia da Covid.

E é importante lembrar, gente, que no Brasil nós temos um sistema jurídico pautado na chamada doutrina de proteção integral. O que é isso? É uma ideia que se criou no direito que veio lá do art. 227 da Constituição, que a criança deve ser protegida integralmente em todos os seus espaços de socialização, inclusive na escola e, inclusive, também, no ambiente digital. E não é só sobre a família, e aqui é importante lembrar. Normalmente, nós temos uma cultura de sempre responsabilizar exclusivamente pai e mãe. Na verdade, só a mãe, não é? A sociedade machista, muito a mãe recebe essa responsabilidade exclusiva de cuidar e proteger a criança. E normalmente, nas falas e conversas sobre ambiente digital, sempre a gente aponta o dedo ou para as mães e os pais, ou para os educadores, dizendo que são eles os responsáveis por proteger a criança. Na verdade, a própria legislação já traz que é uma responsabilidade compartilhada, inclusive, com as empresas. Então,

as empresas que provêm esses produtos e serviços supostamente gratuitos para a comunidade escolar, têm o dever de proteger também os dados pessoais dos estudantes e também de toda a comunidade escolar, como professores e gestores. Isso porque a criança está em uma fase peculiar de desenvolvimento, e, por isso, nós temos que compartilhar essa proteção com diversos agentes no entorno da criança. [Pode passar, Maíra, por favor.]

Por isso, eu queria destacar para vocês e deixar como referência três grandes documentos atuais... [É o anterior, por favor, Maíra.]

SRA. MAÍRA BOSI: Está indo de dois em dois o negócio.

SR. PEDRO HARTUNG: É. Tem três grandes documentos atuais que vocês poderiam dar uma olhada. O art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é importante vocês conhecerem... Olha, eu sei que lei assusta, gente, mas digita aí e procura a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e prestem atenção no art. 14, que diz o quê? "O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado sempre no seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente". E ainda fala o § 1º que contará, inclusive, com o consentimento familiar para toda troca de dados pessoais. Contudo, mesmo com o consentimento parental, o que deve prevalecer é sempre o melhor interesse de crianças e adolescentes. É fundamental que a gente possa não utilizar o consentimento como uma grande carta que resolve tudo, porque não é. O que resolve nessa discussão é o melhor interesse da criança, que é traduzido tanto pelas legislações protetivas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é uma lei de referência nossa que detalhou o art. 227 da Constituição; o Comentário Geral da ONU nº 25, que é uma grande baliza internacional. Depois de anos de discussão entre especialistas, foi desenhado o que seria esse melhor interesse no ambiente digital, deixo como sugestão para que vocês possam se aprofundar. E, por fim, um recente manifesto da Unicef que fala sobre governança de dados e inclui, também, a comunidade escolar como um espaço importante nessa preocupação. [Pode passar, por favor.]

E quais são os direitos que esses titulares de dados possuem? Primeiro, acessar essas informações, não é? As crianças, suas famílias, os gestores e professores têm o direito de acessar as informações sobre esses dados tratados pela comunidade escolar internamente ou pelas empresas também; corrigir informações se perceberem erro; revisar decisões, não é? Quando observado que uma decisão foi tomada em cima de um dado coletado, portar esses dados e transferir esses dados de um fornecedor de serviços para o outro, para que não se perca dados importantes que foram registrados, como, por exemplo, possíveis cadernos coletivos que

hoje são feitos no mundo digital, trabalhos artísticos que são desenvolvidos também, uma série de discussões importantes sobre, inclusive, direito de autoria, não é, direito autoral, que a gente deve discutir; e também apagar esses dados, ou melhor, a gente usa apagar, mas poderia ser 'desindexar' esses dados, ou até mesmo lidar com a necessidade de não mais ter disponível esses dados para uma comunidade do ambiente digital. Ah, e por fim, e evidente, porque a titularidade de dados pessoais é nossa, é revogar autorização e o consentimento que foi dado previamente em qualquer momento. [Pode passar.]

E é importante a gente não condicionar a experiência da criança, tanto no mundo físico como no digital, ao consentimento específico. Eu vejo muitas escolas que falam assim: "Olha, se você não autorizar o uso da imagem do seu filho...". Já estou terminando aqui. "Se você não autorizar o uso da imagem do seu filho, ele não vai poder participar no dia da viagem escolar, porque a gente vai tirar foto para colocar no Instagram do colégio". Isso é injusto com a criança. Pais têm direito, e a criança também, de participarem da experiência escolar sem que seus dados, inclusive imagens, sejam coletados e sem que isso condicione a participação da criança nas experiências escolares. Então, a gente tem que buscar formas de acolher e entender que a criança tem o direito de participar, é o que diz, inclusive, o art. 14 do ECA, que é a coleta mínima e o direito de participação sem coleta de dados, inclusive imagem.

Por fim, eu queria deixar muito forte uma mensagem que a Maíra já trouxe, que não devemos... e devemos pensar para além do uso do usuário, da criança e da família, para entender que muitas vezes o problema está na própria plataforma que a gente utiliza. Então, é importante entender os termos de uso e política de privacidade de cada ferramenta que a gente utiliza dentro da escola, como, por exemplo, o Google Education, que é muito utilizado, como a Maíra falou, entender quais são os termos de uso e política de privacidade e entender quais são as responsabilidades ali e como que a gente pode diminuir a exposição da comunidade escolar a essa coleta indevida de dados por essas plataformas e empresas privadas. [Por favor, Maíra.]

E por fim, gente, agora terminando mesmo, eu queria deixar... [Acho que volta mais uma.]

SRA. MAÍRA BOSI: É. É assim que vai.

SR. PEDRO HARTUNG: Que temos alguns desafios para a gente lidar com essa presença privada, ainda que gratuita, ou pretensamente gratuita, no ambiente digital, como, por exemplo, fomentar práticas de educação crítica para a mídia, não só uma educação de uso, mas uma educação que reflita sobre esse modelo de negócios e de forma crítica sobre essa coleta massiva e exploração

comercial de dados para a publicidade, inclusive; debater com a comunidade escolar sobre o uso de tecnologias respeitadas à privacidade e segurança dos estudantes; e estimular o uso de tecnologias ditas alternativas, mas aqui a gente pode chamar de abertas, que são programas que são gratuitos e desenvolvidos por comunidades de desenvolvedores que respeitam a privacidade e não estão ligados a esses grandes conglomerados ou empresas que se utilizam dos dados pessoais como modelo de negócio; e, por fim, lembrar: não é só apontar o dedo para a família e para vocês, professores. É muito injusto a gente fazer isso. A gente tem que responsabilizar também e cobrar uma postura ética das empresas, para que elas contribuam e não violem direitos de crianças e adolescentes também no ambiente escolar. Muito obrigado, gente.

SRA. KELLI ANGELINI: Pedro, Maíra, agradeço imensamente a fala de vocês. Riquíssima e importantíssima. Vocês trouxeram aí o peso, o tratamento adequado de dados pessoais de alunos, pais, educadores, e também a importância da responsabilidade compartilhada, porque não é só da família, não é, é das empresas e governo também, e a importância da postura ética no tratamento de dados pessoais. Então, esse tema é muito importante, e espero que quem esteja nos assistindo tenha visto o quanto a fala de vocês traz a importância de tudo isso e também que tenham apreciado aí um pouco das dicas que vocês deram, porque realmente são riquíssimas.

E para não gastar mais tempo, eu vou agora passar a palavra para a Karol Utomi. Karol, agora é sua vez aí de abrilhantar aí esse nosso debate. A palavra é sua, fique super à vontade para trazer outras observações sobre o tema de hoje, não é, as violações de direitos no ambiente digital. A palavra é sua.

SRA. KAROLYNE UTOMI: Obrigada, Kelli. Bom, excelente fala e pontos que o Pedro e a Maíra levantaram. Vou tentar aqui abordar, também, alguns pontos de reflexão sem me tornar muito repetitiva também.

Bom, boa tarde a todos, antes de tudo. Eu também gostaria de agradecer o convite, não é, da FGV e do NIC.br. É uma honra estar nesse painel, tanto com o Pedro e com a Maíra, sem falar da Kelli, que eu tenho uma admiração e carinho eternamente.

Para quem não me conhece, eu sou Karolyne Utomi, eu atuei durante alguns anos na assessoria jurídica do NIC.br, e hoje, como a Kelli bem mencionou, eu sócia da Kaosu Consultoria, que atua na área de educação e cidadania digital em instituições de ensino, e também sou sócia fundadora da Kaosu Advogados, escritório especializado em privacidade e proteção de dados pessoais. Bom, vou tentar aqui não me alongar no tempo. Kelli, qualquer coisa você pode puxar a minha orelha, tá, que às vezes eu me empolgo um pouquinho.

Falar sobre direitos, comunidade escolar e ambiente digital é uma das redes(F) que eu mais gosto, porque para mim tudo na vida atual está baseado nesses três pontos. Em especial, nesse contexto pandêmico em que a gente está vivendo, várias foram as atuações que a comunidade escolar precisou aplicar em sua rotina. Não consegui acompanhar todos os debates que rolaram aqui no evento ao vivo, vou assistir à gravação depois, mas eu tenho certeza que muito se falou sobre esses pontos de reflexão nesses sentidos por conta da pandemia.

E aí, trazendo várias reflexões que eu entendo que são importantes nesse contexto, sobre como a comunidade escolar, alunos, educadores, gestores, até pais e mães de alunos, não é, que também estão aí dentro da comunidade escolar, podem se proteger contra a violação dos seus direitos no ambiente digital, eu gosto sempre de começar batendo na tecla da conscientização. Primeiro, a própria conscientização. Quando nós agimos de forma consciente no ambiente digital, automaticamente conscientizamos terceiros e, com isso, podemos evitar violações dos nossos direitos. E temos que conscientizar em especial, antes de tudo, crianças e adolescentes, mas não só eles, os adultos também, de que a Internet, como a Kelli mencionou na sua fala inicial, não é uma terra sem lei. Isso precisa sempre ser lembrado e falado. As leis aplicadas no ambiente físico também são aplicadas ao ambiente digital, sem contar as normas específicas para esse ambiente. A gente precisa lembrar e repetir que o ambiente digital não é um mundo à parte, não é? Ele integra o mesmo mundo que o ambiente físico, com a diferença de que os efeitos e impactos, sejam positivos ou negativos, de cada ação são muito maiores no ambiente digital.

Dito isso, preciso ainda dizer que tudo que envolve a comunidade escolar envolve o desenvolvimento de várias vidas. A gente precisa lembrar disso. A gente não está falando aqui só de direitos, de regras, de pontos específicos. Estamos falando do desenvolvimento da personalidade de uma criança, de um adolescente, que se dá ali, em sua maior parte, no contexto da comunidade escolar, que requer ainda maiores cuidados e atenção.

Então, o primeiro ponto principal é a conscientização própria e dos que estão ali ao seu redor. E é interessante, muito importante, que as escolas, elas promovam ciclos de palestras e programas que falem sobre diversos pontos que acabam impactando nesse ambiente digital no contexto escolar, como a cultura do cancelamento, cyberbullying, como se comportar em grupos de WhatsApp. Isso é muito importante, porque são criados grupos de WhatsApp em razão da sala de aula. Falar de boas práticas no ambiente digital em geral, tendo cuidados com compartilhamento de conteúdos, que a gente não sabe se são de fontes verdadeiras ou não; não esquecer de conceder os créditos aos devidos autores, como o Pedro bem

mencionou. Não é porque é ali na Internet que você pode pegar, usufruir e fazer o que bem entender, um *post*, uma imagem, enfim. Inclusive, algo que é muito comum, por exemplo, é o compartilhamento de cópia de livros que foi baixada ilegalmente. Então, os professores, às vezes, eles acabam fazendo isso e não percebem que estão agindo de forma ilegal. E aí, eu entro em um ponto que eu faço sempre questão de ressaltar, que aqui no Brasil nós temos uma cultura que é mais ou menos a seguinte: se todo mundo faz, agora se tornou certo. As pessoas aqui, elas escolhem se elas vão seguir ou não as leis, e, com isso, a gente acaba normalizando ilegalidades. Isso tem um perigo gigantesco, principalmente dentro do contexto escolar. Qual que foi o momento será, levantando aqui alguns pontos, qual foi o momento que o 'meme' deixou de ser utilização indevida de imagem, não é? Hoje, é comum, todo mundo compartilha aí as figurinhas, aí tira de uma pessoa, dentro da sala de aula também, não é? Quando que isso deixou de ser uma ilegalidade, não é? A gente precisa estar atento a isso.

Não vou me aprofundar nesse ponto específico pelo pouco tempo que eu tenho aqui, mas eu quero deixar como alerta, dica, para que a gente, antes de agir, em especial educadores que vão servir de exemplo para os próprios alunos, antes de a gente agir no ambiente digital em relação a algo que parece comum, a gente precisa parar e refletir sobre possíveis consequências, porque quase ninguém faz isso hoje em dia. O celular e o *notebook*, eles viraram a extensão do nosso corpo, e todos tomam atitudes no automático, e está tudo bem, não é? Mas, na verdade, não está tudo bem. Diversas pessoas já passaram por situações constrangedoras em decorrência de uma fala em um grupo da sala de aula no WhatsApp, ou até mesmo durante a própria aula, que acontece agora remotamente, sendo que em alguns casos, muitos, não é, a Kelli também tem a essência disso, ela falou também em alguns casos dentro do NIC.br, esses casos acabam chegando no Poder Judiciário, só que quase ninguém fica sabendo das consequências mais graves, não é? Apenas quem está envolvido, e esses envolvidos, eles quase nunca vão levar isso a público. Então... só os envolvidos e os advogados, não é, nós, que ficamos sabendo dessas consequências aí que chegam até o Poder Judiciário por conta dessas atitudes que parecem normais, mas não são, o que gera, também, uma falsa sensação de impunidade, não é, e [ininteligível] essas atitudes praticadas na Internet, no ambiente digital, e é um ledão engano. Então... Principalmente as pessoas, enfim, profissionais de TI, de TE, educadores, que estão ali trabalhando nesse contexto do ambiente digital em razão, também, da comunidade escolar precisa parar e refletir que o normal nem sempre é o legal, não é, falando em legislação.

Eu também não posso deixar de falar sobre uma das áreas que eu mais atuo, que é a questão do direito e a privacidade, proteção de dados pessoais, que foi muito bem colocado pelo Pedro, também pela Maíra, não é? Ela falou ali rapidamente sobre o conceito. Não quero entrar aqui em juridiquês nem em questões técnicas, mas hoje esses pontos chegam a ser uma das maiores violações que andam ocorrendo durante o contexto de aulas remotas por conta da pandemia. Em razão das milhares de milhões de questões que toda a comunidade escolar precisa lidar, não é, sendo todas de extrema importância, é difícil, tem muito ponto que precisou ali ser adaptado. Às vezes, por buscar uma praticidade ou até solucionar uma questão específica, posso deixar de observar outras proteções tão essenciais e fundamentais, principalmente com relação aos dados pessoais e à privacidade. Então, quando a gente está falando de dados pessoais, privacidade, em especial o contexto que se apresentou agora, a partir do ano passado, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que já está em vigor, muitas pessoas acabam associando que o maior risco que a LGPD busca evitar é a prática de fraudes com os dados pessoais, mas é muito importante que a gente saiba que vai muito além disso, não é? Obviamente que a proteção de dados pessoais e adequação à LGPD tem como objetivo também proteger os cidadãos de golpes, fraudes, crimes cibernéticos em geral, mas, além disso, temos que aprender e entender que o tratamento de dados pessoais envolve também desenvolvimento livre da personalidade, não é? Então, assim... Inclusive, assim, qual é o valor que você vai pagar nesse serviço, que tipo de lançamento que a criança e o adolescente vão ter acesso, que tipo de lugares essa criança, o adolescente, ou até o educador, vão ser aceitos, se futuramente ele vai ser aceito ou não em uma vaga de emprego, e tudo isso tem a ver com os dados pessoais, não é? Inclusive, os dados pessoais têm até a ver com o tempo que você vai ser atendido dentro de um hospital, enfim. Eu posso falar aqui inúmeros cenários que às vezes a gente nem imagina, mas falando de maneira específica em relação às crianças e adolescentes, que estão ali no contexto do ambiente escolar, expostos, não é, a essas violações, há uma imensidão de dados que são tratados pelas instituições de ensino, tanto das crianças, adolescentes e de seus próprios funcionários, e que são dados que caso sejam expostos ou tratados em desconformidade com os princípios da LGPD, vão causar impactos durante toda a vida daquele aluno ou daquela aluna. Então, impacta, inclusive, nas escolhas e no ser humano que aquela criança, o adolescente, vai se tornar. Não dá para eu me aprofundar aqui nesse contexto, que é um pouco mais filosófico, do direito também, mas a gente precisa estar atento a isso, não estar pensando só que: "Ah, não, eu só tenho que me preocupar com relação à LGPD por conta dos pais, por conta dos adultos". Não, você está impactando a vida, o desenvolvimento daquela criança e daquele adolescente.

Então, o que o histórico escolar de um aluno pode influenciar a vida profissional dele lá na frente caso alguém que vai contratá-lo tenha acesso a isso de forma indevida, não é? Hoje, a gente sabe, por exemplo, que não quer dizer que o adolescente que foi mal em português ou matemática durante um grande período do seu... ali do ambiente escolar que ele é uma pessoa com déficit de inteligência, não é? Então, a gente precisa pensar o quanto isso pode impactar. Quando a gente está falando em privacidade e proteção de dados pessoais, a gente precisa saber que... Tenho um tempo ainda, não é, Kelli? Ah, tem dez minutos? Já acabou o meu tempo? Ah, tá.

[risos]

SRA. KAROLYNE UTOMI: Viu? Eu me empolgo aqui. A gente precisa saber que a gente está lidando com direitos fundamentais, e esses direitos, caso eles sejam violados, vão trazer impactos que são imensuráveis, não é, digamos imensuráveis, à criança, ao adolescente ou até ao profissional ali que está envolvido no contexto escolar. Não estamos falando apenas de dinheiro, não estamos falando apenas de indenizações, estamos falando da vida dessas pessoas, e a gente impacta ali na idade de escolha... Eu queria dar um exemplo aqui, mas não vai dar tempo. Eu vou encaminhar para o final da fala, depois eu acho que eu posso aprofundar um pouco mais caso dê tempo ali no debate. Eu gosto de falar exemplos práticos com relação a essa questão de privacidade, proteção de dados pessoais, a questão do uso indevido da imagem e compartilhamento que acontece aí no ambiente escolar e que muitas vezes a gente não se atenta. Então, vou deixar aqui como ponto final só alguns pontos de atenção para levantar como reflexão, já que não dá para me aprofundar.

Então, quando a gente vai escolher uma plataforma, um aplicativo, um software que vai ser utilizado em sala de aula, tem que lembrar que a responsabilidade também é da escola que imputou aquele software, aquele aplicativo. Como o Pedro falou, tem que estar atento ali aos termos de uso, precisa saber se a ferramenta que está ali é adequada para todas as idades, não é, e como essas aplicações estão cuidando dos direitos dos seus clientes. Não é porque todo mundo usa aquela aplicação que ela precisa ser utilizada, não é? A gente tem ali [ininteligível] no mercado, mas precisa estar atento a isso. Qualquer violação, quem vai responder será ali a escola. Precisa estar atento, também, com o cadastro de senha. Então, hoje em dia, por conta do Ambiente Virtual de Aprendizagem, às vezes os próprios professores cadastram a senha dos alunos e não permitem a sua alteração. Precisa estar atendo a isso. Existem ali ilegalidades com relação a isso também. Precisa ter atenção com a necessidade específica de solicitar consentimento aos pais para que os alunos tenham acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, não é? Há determinações, também, específicas nas legislações. Tem que

ter cuidado com quem administra o grupo de WhatsApp. Kelli bem sabe, depois pode falar, existem diversas ações do Poder Judiciário em que os administradores de grupo de WhatsApp, pode ser professor, pode ser o coordenador, pode ser o próprio aluno, foram condenados por conta ali de algo que aconteceu em um grupo de WhatsApp. Às vezes, não foi o administrador que falou ou tomou atitude, mas por ele ser administrador, também ele respondeu no Poder Judiciário. Também tem que ter atenção com relação a imputar o reconhecimento facial, a biometria. São dados, assim, nossa, extremamente delicados e sensíveis no contexto técnico também da LGPD. Existem alguns pontos que... Às vezes, a escola puxa a responsabilidade para si sem uma necessidade, não é, em busca de uma praticidade e acaba ali dando um tiro no próprio pé, enfim.

Vou encerrar por aqui, antes que a Kelli me mate, mas acho que a gente deve saber que existem... lembrar, não é? Existem direitos também no ambiente digital, existem órgãos que a gente pode promover denúncias. Precisamos procurar ali o advogado caso haja necessidade, não é? Temos que ter ciência disso, e pensar antes de agir, não agir no automático, não é, lembrar que estamos lidando ali com vidas e desenvolvimento de personalidade e do ser humano. Vou acabar por aqui, tá bom, para a gente começar outro ponto aqui do debate. Obrigada, Kelli.

SRA. KELLI ANGELINI: Karol... Imagina, obrigada você. Agradeço imensamente sua fala, não é? Empolgante, não é, como você fala de conscientização, de consequências, não é, e você muito abordou a questão das consequências, de deixar para observar proteções de direitos para tentar acomodar alguma situação que acontece no ambiente escolar. E até pegando o gancho aí dessa sua fala, Karol, que é riquíssima, importantíssima, eu vou continuar aí com uma situação... eu vou pedir para que vocês se manifestem, não é, Pedro, Maíra e a própria Karolyne, sobre uma questão que apareceu muito para mim durante a pandemia, não é? Várias escolas entraram em contato comigo para tirar dúvidas sobre dois assuntos que estão relacionados ao que vocês falaram hoje, e eu queria ouvi-los um pouquinho, não é?

O primeiro assunto que veio foi sobre a questão das câmeras durante as aulas. Então, algumas escolas me consultaram perguntando: "Olha, o que podemos fazer sobre a questão da abertura das câmeras nas aulas", não é, "nas aulas on-line?". Algumas escolas adotaram a posição de proibir o uso de câmeras, e aí eu queria que vocês comentassem sobre isso, essa proibição, não permitir que um aluno abra a câmera durante... na sala de aula, o que é que isso acarreta diante dos direitos que nós temos, não é, previstos aí no nosso ordenamento jurídico. Temos, também, escolas que adotaram a posição de obrigar a abertura de câmera, obrigando que o aluno esteja ali com a sua imagem sendo exibida [interrupção

no áudio] on-line, e outras escolas que deixaram aí à escolha do próprio aluno de abrir ou não abrir. Lembrando que essas posições, obviamente, são justificadas, a escola tentando ali fazer o seu melhor, tanto em uma quanto em outra posição. Então, tem ali uma justificativa, a escola fazendo um esforço muito grande para acomodar essa situação da educação no ambiente digital.

Uma outra situação que apareceu muito, e aí não foi só em relação a dúvidas, mas em relação a infrações que eu vi tanto sendo noticiadas na mídia, tanto que me consultaram e também que foram parar no Poder Judiciário, é a utilização de imagens, de alunos utilizando imagens de professores para fazer 'memes' ou para a criação de perfis falsos, ou outras utilizações não devidas, alunos utilizando a imagem de outros alunos para também fazer uso de... em situações que não são adequadas e sem autorização, e também muitas situações em que professores, talvez desconhecendo o direito de imagem, privacidade [interrupção no áudio], tiram fotos de alunos no ambiente digital ali durante as aulas on-line e divulgam em suas redes sociais privadas, muitas vezes, achando que estão resguardados aí por aquela cláusula de contrato de prestação de serviços educacionais, que permite ali... em que os pais autorizam a escola a fazer uso da imagem de seus alunos para fins de publicidade ali da escola.

Então, assim, esses foram dois assuntos que apareceram muito, muito mesmo, assim, frequentemente. Eu queria que vocês comentassem aí, porque está muito ligado ao que vocês falaram hoje. E aí, eu queria ver se... quem quer começar, e aí a gente já parte, depois, para as perguntas do público aí, que estão também nos mandando. Prometo para vocês que vou contemplar aí as perguntas de vocês.

SRA. KAROLYNE UTOMI: Pedro e Maíra, podem começar. Fica à vontade, que eu acabei de falar.

SR. PEDRO HARTUNG: É, talvez eu possa começar esse debate, e primeiro, acho que... Foram várias perguntas, não é, Kelli, mas acho que uma delas... Vamos começar pela presença de câmeras na sala de aula, e aí eu entendi... É o espaço físico ou digital? É no espaço físico?

SRA. KELLI ANGELINI: Digital. Não, é no digital--

SR. PEDRO HARTUNG: Digital.

SRA. KELLI ANGELINI: Durante a pandemia. Exato, as aulas totalmente digitais.

SR. PEDRO HARTUNG: Eu só queria aproveitar para falar, também, do espaço físico, que muitas escolas agora, com a volta em alguns municípios, têm utilizado câmeras para bio... para reconhecimento biométrico e até para temperaturas de corpo com

relação à Covid também, e a gente tem que pensar muito nessa cultura do hipervigilantismo que a gente tem desenvolvido nos espaços comunitários, inclusive das escolas. Então, deixar aqui como uma reflexão importante para a gente fazer, por que a gente está equipando os espaços físicos com tantas câmeras e gerando essa ideia de vigilância constante com as crianças, mas a gente pode discutir isso em um outro momento.

Sobre a sua pergunta sobre câmeras no ambiente digital, primeira coisa, gente: a gente está vivendo um momento de pandemia, que é, assim, historicamente, na nossa geração, único. Então, não vai ter resposta certa. A gente tem que respirar um pouco também no sentido de tentar fazer o nosso melhor, acolher e buscar resoluções conjuntas na comunidade escolar. A gente está muito acostumado, infelizmente, a essa cultura. O Brasil tem uma cultura muito violenta de resolver conflito. A gente não sabe resolver conflito, e conflito escolar se resolve na comunidade escolar. Óbvio que algumas vezes com crimes tem que, sim, chamar as autoridades competentes, mas vamos buscar formas eficazes, pacíficas, comunitárias de resolver esses conflitos. Então, muitas vezes, no grupo de WhatsApp já vira aquela confusão, e os pais brigando com os professores, brigando com as crianças, e vira uma confusão. Vamos tentar resolver isso de uma forma adequada, conversando com as pessoas. Eu sei que é difícil, porque a gente não está junto, e o digital complica muito a coisa.

Sobre abertura ou não de câmera, queria deixar só uma pesquisa que eu vi recentemente feita pela SaferNet, na verdade, publicizada pela SaferNet, muito interessante, contando que às vezes é bom fazer reuniões ou fazer encontros com a câmera fechada, porque isso diminui o excesso de informação que a gente está submetido pelo constante de plataformas digitais. Então, busquem adequar as experiências digitais da comunidade escolar de diferentes formas: aulas com câmera, todo mundo, aberta, aulas que é só uma questão auditiva, outras aulas que passa o projeto... a criança faz e depois envia, e tem uma discussão posterior. A gente tem que buscar modular isso e buscar transformar experiências de formas diferentes. É óbvio que cada realidade vai ser um contexto. Às vezes, em algumas aulas, vai ser importante a gente saber se a criança está lá ou não, vai sempre... então, deixar a câmera aberta pode ajudar, ou vai exigir que sejam conversas mais sensíveis que a câmera aberta gera uma empatia maior. Então, tudo vai depender do contexto. Eu acho que o pedido atual é de flexibilidade, da pandemia especialmente, que é uma condição inusitada e que a gente nunca viveu, então, merece de nós uma compreensão global, e, ao mesmo tempo, buscar resolver esses conflitos, que vão surgir, o tempo inteiro, com métodos mais eficientes, e não de briga, e não buscando, assim, tomar as decisões de forma conjunta. Eu acho que

isso é muito importante. Quando a gente traz a comunidade escolar para tomar decisão de forma conjunta... A gente já tem pesquisas mostrando no direito isso, que quando você... todo mundo decide como vai ser a lei, a lei é muito mais aplicável e muito mais reconhecida por todo mundo. Então, convidem a comunidade escolar, inclusive as crianças e adolescentes, para discutir isso junto. "O que vocês acham da câmera fechada ou aberta?". Converse com eles sobre isso, não é? Eles também são agentes da comunidade escolar. A gente esquece disso, não é, que crianças e adolescentes também são agentes da comunidade escolar.

SRA. KELLI ANGELINI: Excelente, viu, Pedro, porque realmente, assim, faz muito sentido tornar a comunidade escolar incluindo crianças e adolescentes como protagonistas, não é, fazê-los participar, até porque eles são ali os mais atingidos em relação a essas decisões. Excelente mesmo.

Maíra, você quer fazer algum comentário?

SRA. MAÍRA BOSI: Não, eu estou bem contemplada pelo que o Pedro respondeu. Acho que posso passar a palavra para a Karol.

SRA. KELLI ANGELINI: Muito bom. Karol, fica à vontade.

SRA. KAROLYNE UTOMI: Bom, também acho que o Pedro contemplou muito bem abordando as questões de refletir sobre o contexto da pandemia, sobre as questões de flexibilização, que são muito importantes, e aí eu enfrento bastante esse questionamento também com relação à abertura ou não de câmeras, em especial quando nós estamos fazendo adequação de instituições de ensino na LGPD. E aí, eu sempre gosto de pontuar a base e também lembrar dos dois lados, não é, e aí também coloco aqui o que o Pedro falou: nunca vai ter resposta certa, principalmente quando a gente está falando de direito, não é? Então, nunca vai ser um mais um igual a dois. Mas o que acontece? Nas escolas, o que a gente enfrenta muito? De um lado, os educadores, não é, a coordenação, eles colocam o seguinte: "Olha, há o direito da educação como também direito fundamental e base do aluno, e eu preciso, para poder ter qualidade no meu ensino, eu preciso ter acesso ali a como o aluno está vendo a aula, a ver o comportamento dele em sala de aula". Então, há todo um contexto, inclusive a advogados, não é, dentro do Conselho da Educação aqui no estado(F) de São Paulo, que já se manifestaram com pareceres específicos dando ali total apoio aos educadores e instituições de ensino, colocando que eles podem, sim, obrigar a abertura de câmeras. Eu, particularmente, sou contra essa questão de impor abertura ou não das câmeras. Eu acho que não é um contexto de imposição, porque a gente tem aí os dois lados da moeda.

E aí, qual que é o ponto? Eu acho que a flexibilização que o Pedro colocou é muito importante, cada escola a gente aplica,

inclusive, uma solução: ou rodízio das câmeras, não é, ou abre de forma aleatória. A conscientização com relação à privacidade e proteção de dados pessoais no ambiente escolar é extremamente importante justamente nesse contexto para... por conceder ou não essa imposição. E aí, o que eu sempre coloco para as escolas quando elas falam: "Não, mas eu preciso abrir, eu tenho que colocar. O pai deu consentimento, eu vou solicitar o consentimento do pai", não é? Gente, isso pode ser um tiro no próprio pé. Eu entendo, de forma muito clara, a necessidade dos educadores de ter ali o contato visual com o aluno. Isso é muito importante para a aprendizagem, não é? No ambiente físico, é uma outra história. Agora, no contexto pandêmico, quando a gente está falando de aulas remotas, a gente precisa lembrar que a casa da pessoa, o ambiente que ela está ali assistindo à aula, não é a sala de aula propriamente dita, não é? É o íntimo dela, é a casa dela. Não há controle sobre efetivamente o que vai acontecer. Por mais que aquele aluno se prepare para a aula, saiba que tem que estar ali em um ambiente tranquilo, não é, não há esse controle. Aí o que acontece? Vale a pena impor ali a violação do direito? Porque você está pedindo para o aluno, para o pai do aluno, obrigatoriamente, abrir mão de um direito fundamental, e aí eu quero lembrar um pouco do juridiquês aqui, não é? Quando a gente está falando de direito fundamental, ele está ali acima de tudo, só não está acima de outros direitos fundamentais. Então, no contexto de, vamos dizer, uma situação ruim que acontece... vamos supor que houve ali algo no ambiente da casa do aluno em que houve uma exposição, por exemplo, de uma pessoa que passou sem roupa, ou até um contexto de agressão, ou algo que não tenha controle aí, expôs em sala de aula, alguém tirou uma foto, alguém tirou um *print*, isso pode causar um constrangimento ali imensurável para aquele aluno, e aí não tem mais volta. Nesse contexto, indo para o Poder Judiciário, o pai não vai querer saber se ele deu consentimento ou não; foi exposto, não é? A vida dele, íntima, foi exposta. E o juiz, ele vai considerar que o direito fundamental é aquele que não pode ser violado, não é, não interessa se foi dado o consentimento, porque está dando o consentimento em um ponto específico, ninguém pensou nas consequências, não é? Quando, às vezes, a escola impõe isso, ela simplesmente vai pensar ali... Por isso que o profissional que está atuando junto com a escola, o advogado, não é, o consultor de privacidade e proteção de dados pessoais, precisa refletir não em contexto de defesa, não é, pensando assim: "Ah, não, mas eu tenho aqui como me defender, porque é o direito à educação, eu preciso ter o aluno ali presente". Não, a gente precisa pensar nos impactos e consequências possíveis, que são imensuráveis. E aí, nesse contexto, a escola, ela vai ser condenada, não tem conversa, porque ela impôs algo que viola um direito fundamental.

Então, pensando aí dos dois lados da moeda, que eu acho que é interessante para utilizar, interessante pensar, eu sempre coloco essa

questão da conscientização e a questão também de possíveis soluções. Então, tanto a lei de forma aleatória... em um contexto de prova é diferente, mas lembrando dos riscos, não é? Vale a pena esse risco que eu estou imputando ou não a esse aluno, a esse pai, para que ele participe efetivamente das aulas, não é? A gente precisa sempre olhar o lado das duas moedas... da moeda, não é, os dois lados da moeda.

E também, o que eu sempre gosto de lembrar... teve um evento que eu participei que eu sempre cito, que uma das perguntas foi de um aluno, um aluno, ele virou e falou assim: "Ah, mas a escola disse para mim...", era uma universidade, "a universidade falou que não vai gravar as aulas por conta do direito de imagem do professor, e eu preciso ter acesso a essa gravação". E aí, não é, até eu dei um pouco de risada, até falei assim: Veja bem, a gente precisa parar de colocar a praticidade acima de direitos fundamentais. Então, em um contexto sem ser da pandemia e de aulas remotas, você gravaria a aula lá no ambiente físico? Será que você teria essa gravação? Não, você prestaria atenção na aula, tomaria nota e não violaria direitos fundamentais em troca disso. Então, a gente precisa sempre refletir entre tecnologia, direitos fundamentais e praticidade, ver o equilíbrio entre eles, não só pensar em um lado também.

E aí, falando um pouquinho... só puxando... Eu estou falando bastante, não é, Kelli? Não me mate, não. Mas vou encerrar aqui, mas só para comentar também com relação ao compartilhamento, não é, ali de fotos, de imagens... Então, comentei na minha fala dos 'memes', então... é muito importante a gente parar de achar que é normal, tá, tirar ali as fotos... Gente, isso na sala de aula mais... nossa, é o que mais acontece. Tira foto do professor, tira foto do aluno, virou figurinha, está lá no grupo da escola do WhatsApp também. Não dá, não é? Isso é ilegal. Você pode ofender a imagem ali da pessoa, a honra dela. A gente precisa lembrar que a partir do momento que a nossa liberdade de expressão está invadindo ali a intimidade do outro, invadindo a honra do outro, ou até como o outro vai se sentir perante à sociedade, nós estamos contendo violações, e isso pode ser passível de uma indenização, não é? Eu sou advogada, mas eu não gosto de processo judicial, eu gosto da conscientização, atuo de forma preventiva e consultiva, e eu gosto sempre de... que a gente pense e conscientize as pessoas disso: espera aí, para para pensar. Eu estou usando uma figurinha que vai se, gente, se eternizar, porque... Vamos lembrar das figurinhas daquelas japonesinhas que estão em toda parte. Elas existem, não é? Não é um desenho. Elas existem em algum lugar do mundo, e olha só onde foi parar. Então, assim, um 'meme' que você coloca em um WhatsApp, gente, isso vai viralizar até nunca mais. A gente não sabe onde que vai chegar. E aí, a pessoa depois virou adulta e ela está sendo, ainda assim, ridicularizada. Então, quando a gente coloca algo

no ambiente virtual, isso se eterniza, não é, passa aí do tempo e do nosso controle. Então, a gente precisa pensar que consequência pode trazer negativa para essa pessoa que eu estou expondo. Não é uma simples brincadeira. Precisamos, sim, pensar nas consequências e também nos impactos psicológicos que vai causar na vida daquela pessoa, assim como também... Eu vou comentar da questão que a Kelli falou, de os professores às vezes pegarem ali a foto de um aluno na sala de aula, ou até, agora, no ambiente virtual, e colocarem em suas redes sociais, não é? Há, geralmente, a cláusula contratual das instituições de ensino que colocam que a escola pode utilizar as imagens dos alunos, inclusive também para propagandas, mas é algo que o pai assinou, em um texto não específico, mas a escola, ok, pode se utilizar disso, mas é a escola, não o professor, não é, ali na sua particularidade pegando a imagem do aluno também. Geralmente ocorre o contrário, geralmente a criança e o adolescente usam a imagem do professor, mas também vemos muitos casos em que o professor, naquela questão de normalidade que eu falo para vocês, não é, que a gente acha agora tudo normal... tirar uma *selfie*, colocar as pessoas de fundo e compartilhar é normal. Não, cada um ali tem o seu direito de imagem, tem o direito de não aparecer. Então, os alunos, sendo crianças, adolescentes ou adultos, têm o direito de identidade, privacidade, direito da imagem, direito de não querer aparecer. Então, a partir do momento que o professor pega a imagem do aluno e expõe na sua rede particular para falar assim: "Ah, dando aula", não é? "Aula acontecendo", não é, igual a gente, às vezes, também faz algumas reuniões, alguns eventos, e às vezes a pessoa grava e coloca ali: "Ah, estou aqui participando dessa reunião on-line". Gente, não é assim. É um contexto privado, não é? Então, o professor precisa tomar cuidado com isso, a instituição de ensino precisa tomar cuidado com isso, precisa conscientizar os professores, educadores e os alunos também.

E a gente também tem... Bom, vou parar de falar, pelo amor de Deus, mas assim, mas a gente também já viu contextos desastrosos, inclusive, de alunos que compartilharam imagens de professores fazendo montagens para uma brincadeira e isso acabou com a carreira do professor. Então, assim, precisa pensar nas consequências. A gente não está tratando de um simples ponto. É engraçado, quando eu faço algumas palestras para crianças e adolescentes em escolas nesse contexto, e que é incrível como para eles é tudo normal. Eles falam assim, ó: "Não, mas como assim? Como é que eu não posso fazer isso? Mas a gente sempre faz isso, ninguém foi preso", não é? Não, mas não estamos falando de prisão, estamos falando de violações, estamos falando de um outro contexto, e que, falando agora também de consequências, também há diversas no Poder Judiciário, só que muitas pessoas não têm acesso. A gente não quer que isso chegue. Quando chega lá, o impacto é muito negativo e não dá para voltar atrás. Então, a gente quer o antes, a

conscientização é sempre o mais importante. Eu vou parar por aqui, antes que eu seja expulsa.

[risos]

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada, Karol. Eu acho que a fala de vocês traz uma importância e um equilíbrio muito grande, porque aponta aí a importância da prevenção, da conscientização, do quanto você levar a informação é importante para prevenir violações, quanto, também, havendo um conflito, você verificar um método ou um conjunto de soluções de resolução de conflito de forma conjunta para você conseguir fazer com que o diálogo prevaleça e, juntos, eles consigam ali uma solução para aquela violação que esteja ocorrendo, para aquele conflito, não é, que esteja existindo.

E aí, assim, nessa sua fala, Karol, eu gosto muito, assim, de ressaltar alguns pontos, porque sempre quando eu estou tendo contato ali com adolescentes, especialmente em palestras, em que a gente busca conscientização, eu vejo muito eles falando que eles deixam de praticar determinados atos com medo da imagem ser utilizada indevidamente. Então, assim, já chegou, já... E em alguns casos, alguns adolescentes já relataram que deixam de abrir a câmera com medo de que um aluno capture a imagem, faça alguma coisa indevida; deixam de falar com medo de que aquela fala vai ser gravada e depois vai ser utilizada indevidamente em um contexto que não era o adequado. Então, assim, você está, de certa forma, deixando aquele conjunto de alunos com medo de exercer os seus direitos, porque pode haver ali uma violação que nem sempre ela foi informada, não é, e ela não está sendo prevenida. Então realmente, assim, esse contexto da prevenção, da conscientização, é fundamental. E eu acho que esses assuntos aparecem no ambiente escolar, assim como aparecem em casa, com os filhos reclamando sobre determinadas situações, servem ali como situações de aprendizagem. Então, a escola pode aproveitar essa situação de conflito para promover o diálogo, em casa também, não é? Então, acho que isso é realmente fundamental aí. Eu gostei muito da fala de vocês sobre essas situações que acontecem com frequência, e agradeço muito.

E agora, vou para as perguntas aí do nosso público que está nos assistindo. Então, um deles, não é, uma pergunta veio... perguntando, não é: "Quais são os órgãos de denúncia existentes no Brasil para encaminhar casos de violações a direitos sobre racismo, machismo, homofobia, preconceito e discriminação na Internet?". Também tem uma pergunta falando: "Qual legislação que rege o combate e prevenção ao cyberbullying escolar?, que é um tema extremamente importante. Até explicar o que é cyberbullying, que é aquela violação contínua, repetitiva, que causa humilhação, dor e sofrimento. Então, não é um ato isolado, é um ato contínuo, ou seja,

aquele aluno que está sofrendo o bullying ou cyberbullying, o cyberbullying é praticado por meio da tecnologia no ambiente virtual, é aquela violação, aquela intimidação que acontece com frequência. Então, o sofrimento, ele é diário, ele é repetitivo, e causa uma consequência ali imensa na vida de quem está sofrendo, de quem é vítima, e também de quem está assistindo, porque o espectador, o aluno espectador que está vendo isso acontecer, ele também sofre. Então, também estamos perguntando isso. E também fizeram uma pergunta, se tem algum conjunto de regras ou normas legais para administrar o grupo de WhatsApp, que foi bem a fala aí do Pedro, não é, falando de uma realidade imensa que a gente tem hoje no país, dos conflitos entre grupos de WhatsApp que envolvem desde crianças, adolescentes, pais, grupos de família, não é? Então, não vamos deixar ninguém de fora aí. E aí, eu queria que vocês comentassem um pouco sobre essas perguntas que o nosso público hoje está querendo que vocês comentem aí. Por favor, fiquem à vontade.

SR. PEDRO HARTUNG: Bom, posso puxar aqui, não é? Maíra, por favor, complemente o que você achar. Gente, olha, quem tiver esse Código de Conduta do WhatsApp, manda para mim também, tá? Estou precisando mandar para o grupo do prédio, estou precisando mandar para o grupo... vários grupos que eu tenho aqui que a gente precisa estabelecer.

O mais importante, não é: não tem código de conduta, porque essas condutas, elas são de cada grupo, cada grupo que se cria, e é fundamental, e até comentar isso com a fala da Kelli, é importante que a gente possa construir junto códigos de condutas de cada grupo. Dá trabalho, gente. Não é fácil encontrar consenso. Democracia está aí para ser provada até hoje, não é? É como um desafio de encontrar consenso, encontrar formas de códigos comuns, não é, mas é muito produtivo quando a gente desenvolve em uma comunidade uma forma de deliberação que encontre os consensos, não só para o grupo de WhatsApp, mas, por exemplo, sala virtual. As escolas deveriam investir nas primeiras semanas de aula os combinados, e não trazer o combinado pronto, mas desenvolver com a comunidade escolar quais são os combinados dessa comunidade, perguntar para os alunos o que eles pensam, para os pais o que eles pensam, para as mães, estar todo mundo ali envolvido para construir esse código de conduta, de que a gente poderia chamar de cidadania digital, conjuntamente. E eu estou falando sério quando eu disse que pesquisas mostram no direito que quando você constrói junto uma lei, você... a lei tem muito mais adesão, porque se você construiu junto, se você foi lá e conseguiu... e deu, na verdade, a sua opinião, participou da deliberação, você vai cumprir muito mais. E desenvolva isso junto com os alunos, traga para eles informações antes do debate, transforme essa vivência desafiadora em uma prática

pedagógica, porque, dessa forma, a gente consegue transformar esse ambiente digital, que hoje, infelizmente, é rodeado de exploração comercial e violações, em um território digital educativo, em que as experiências que a gente passa nesse ambiente possam ser, inclusive, de cidadania, porque grupos de WhatsApp não dão certo porque o grupo, muitas vezes, não está conseguindo se encontrar ali, e debater, e realmente encontrar um espaço comum. Óbvio que as plataformas digitais, elas ampliam alguns problemas sociais. A gente sabe disso, porque elas não foram desenhadas para favorecer o consenso. Muitas vezes, elas são desenhadas justamente para favorecer o dissenso. Cada um vê a informação que quer ver, não é, e o grupo de WhatsApp acaba, muitas vezes, reproduzindo esse modelo de falta de organização, de um monte de cacofonia em cada grupo.

Então, se a gente não tem uma resolutividade no design, não é, que a gente gostaria de um design mais democrático, mais favorecedor do consenso, vamos para o lado do famoso design, que é conversar. Vamos conversar sobre isso, vamos sentar. E vocês, professores e educadores, são mestres nisso, vocês sabem como transformar um desafio social em uma prática pedagógica. Então, o desafio está com vocês. Como é que vocês fariam o código de conduta do WhatsApp da escola de vocês? Como seria um bom processo de tomada de deliberação convidando toda a comunidade para discutir de forma empática, racional e baseado em evidências, não é? Isso é importante, você trazer esses elementos para ter uma discussão rica e que possa se chegar em um código de conduta de cidadania digital nas escolas.

SRA. KELLI ANGELINI: Ótimo, Pedro. Maíra, você quer comentar alguma coisa?

SRA. MAÍRA BOSI: Queria comentar um pouco de tudo que vocês estão falando, assim. Eu fiquei pensando bastante, muito no que você falou, Kelli, agora, sobre relatos de adolescentes e crianças que têm receio de abrir a câmera para não ser vítima de bullying, ou receio de falar algo para não ser vítima de bullying, e aí é inevitável pensar que esse receio de se expor para não ser vítima de bullying, ele sempre existiu, não é? Antes da Internet, na sala de aula, a gente também tinha receio de falar uma besteira e todo mundo rir da gente na sala de aula, ou de usar roupa diferente e ser o esquisito. O que tem... A gravidade desse momento agora é que tudo pode ser muito amplificado, não é? Amplificado, como a Karol bem colocou, em níveis que a gente não consegue prever, não é? Então, a amplificação da exposição é o que realmente assusta, e assusta a gente a ponto de não sabermos como conduzir, não é? E acho que, como o Pedro bem colocou, o debate não está só no ambiente digital, está na discussão da cidadania, está na discussão dos combinados, está na discussão das boas práticas no sentido do... para antes da Internet,

não é? Então, acho que o meu convite aqui, minha provocação seria realmente reforçar esse debate não focado no uso de tecnologia responsável unicamente ou em educação para mídia unicamente, mas no sentido amplo mesmo do que é um conviver, do que é respeitar o próximo, do que é o limite da exposição, respeito à imagem do outro, não é, para além da Internet e, conseqüentemente, também, os efeitos disso na Internet.

Queria, também, lembrar que essas palavras estranhas, não é, cyberbullying, algoritmo, sextorção... O que a gente está falando, ano é? E aí, lembrar... fazer de novo o 'jabazinho' aqui do guia que a gente colocou o link no começo, a gente tem lá um glossário que explica todos esses termos, explica também as leis, não é? Ah, juridiquês... O que é essa LGPD? Tem lá, assim, em português claro, sem... não tem nenhum pré-requisito, assim, de que se entenda sobre Internet, se entenda sobre tecnologia ou se entenda sobre leis para entender o que a gente colocou lá. A ideia era justamente que as pessoas conseguissem entender, não é, que fosse uma linguagem amigável. Então, fica de novo o convite para que vocês visitem o site. Tem, também, uma explicação bem detalhada de como ler os termos de uso e as políticas de privacidade. É quase um Ctrl+F: "procure esses termos e veja o que eles querem dizer, se eles estão lá, o que você pode fazer se eles não estiverem". E tem, no final, também, uma série de materiais adicionais, não é, para se aprofundar em discussões, inclusive cartilhas de como conduzir discussões em sala de aula, como falar com adolescentes sobre determinados termos, cartilhas produzidas por outras organizações e outros parceiros que a gente compilou lá para facilitar um pouco esse trabalho aí dos educadores e das famílias na busca por informação sobre isso. Então, só achei que valia a pena reforçar, porque pode ajudar.

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada, Maíra. Excelente mesmo essa sua colocação sobre a discussão da cidadania, a importância disso não só para o uso da Internet, não é, e também a importância do que você disse sobre a clareza nos textos, não é, nos combinados, nas regras, nos termos de uso, nos contratos, até porque a própria LGPD traz isso, não é, a necessidade de um linguajar que não seja juridiquês para que qualquer pessoa, seja a criança ali envolvida, o adolescente, os pais, entendam ali o que está sendo... de que forma estão sendo tratados os dados. Isso já era importante, daqui para frente, com a vigência da lei, se torna muito importante. E esse glossário, não é, nesse material aí do Instituto Alana, é excelente, é fundamental aí para ser utilizado, porque vocês vão ver que de uma forma simples dá para você mudar as palavras e tornar tudo muito mais claro, não é?

E, agora, Karol, quero te ouvir aí, não é? O que você tem a comentar sobre essas perguntas que o nosso público trouxe para a gente?

SRA. KAROLYNE UTOMI: Bom, acho que a Maíra e o Pedro colocaram muito bem. Tenho um minuto, não é, Kelli?

[risos]

SRA. KELLI ANGELINI: Dois minutos.

SRA. KAROLYNE UTOMI: [ininteligível]. Não, mas vou aqui fazer uma breve síntese, vou ser rápida. Acho que eles colocaram muito bem com relação, inclusive, aos cuidados, não é, com a clareza em colocarem códigos de conduta. Também eu sou... Bom, sou advogada, mas eu tento quebrar o juridiquês ao máximo para que as pessoas realmente entendam e façam parte, porque o direito é para todo mundo, não é? Não é para o advogado, não é só o advogado que tem que ter ali o poder, não é? Se a gente... se o cidadão não conhece, se os educadores não sabem os seus direitos, se o ambiente escolar não está ali ciente de tudo que precisa saber do que é ou não protegido, a lei é só um pedaço de papel, não é? Não se aplica, não adianta de nada a sociedade não viver de forma democrática. Inclusive, nas páginas da nossa consultoria, também da minha página pessoal, a gente promove diversos materiais, algumas maratonas também, e alguns específicos para educadores, justamente para ajudá-los nessa empreitada com relação aos cuidados no ambiente escolar no que tange aos direitos digitais.

E eu queria colocar aqui alguns pontos do que a gente acha importante no código de conduta, porque quando a gente escreve ali de forma muito específica, de forma muito quadrada, a gente justamente tem como consequência o que a Kelli falou, a inibição do uso da Internet, a inibição das ferramentas tecnológicas. E a Internet, ela não é vilã, não é? Nós que somos ali... nós, como seres humanos, somos quem determina se a Internet vai ser boa, se vai ser ruim. Ela é uma ferramenta para utilização benéfica de todo mundo.

Então, se a gente coloca no código de conduta algo muito quadrado, a gente inibe o desenvolvimento da criatividade do aluno, o desenvolvimento da liberdade de expressão também, e até a gente não abrange diversidade, porque cada um tem um pensamento, tem uma forma de agir, uma forma que aprendeu com relação ao mundo, e aí aquela pessoa que faz o código de conduta, se ela não abrange algo multidisciplinar, acaba cometendo a falha de não utilizar as ferramentas tecnológicas de uma forma diversa e ampla que pode ser. Então, acho que dicas e orientações básicas não do que pode ou que não pode, mas do que é adequado refletir, do que é adequado pensar.

E aí, por fim, aqui, para finalizar, eu queria só comentar também... alguém falou com relação a onde denunciar. Então, assim, são diversos órgãos que precisam... que abrangem e acolhem denúncias, tá? Não há um específico. A gente precisa saber que a

gente está tratando de racismo, de cyberbullying... A gente está lidando com vários pontos ali, e aí, então, diversos são os órgãos, mas tem... A Polícia Federal tem um canal específico para denúncia de racismo na Internet, a SaferNet recebe diversas denúncias também com relação a diversos assuntos que estão relacionados à Internet. A denúncia pode ser feita, inclusive, em cada uma das aplicações. Então, eles têm campos ali que podem denunciar para temas específicos. Então, aconteceu no Instagram, aconteceu no WhatsApp, aconteceu no Facebook, também tem isso. Dependendo, se ele está envolvendo uma empresa ou um contexto de serviço, há possibilidade de colocar o Procon, há também a possibilidade de colocar a ANPD, para receber... [ininteligível] dessas denúncias. Então, depende muito do contexto, mas são diversos os órgãos, tá? Não faltam órgãos para denunciar. Inclusive, a gente pode fazer uma denúncia própria ali no nosso ambiente, aproveitar as redes sociais para denunciar, e ali você abre o espaço com as *hashtags* para chamar atenção de órgãos que ajudem a levar voz a isso. A Internet também é para isso.

Vou finalizar aqui, tá, para seguir as regras, mas desde já eu quero agradecer o convite, não é? É muito legal estar com a Maíra, com o Pedro, não é, pessoas que estão realizando um trabalho incrível, que eu acompanho também já há muitos anos, desde quando eu estava no NIC.br, e a Kelli também. Parei, Kelli. Pode falar.

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada. Olha, eu queria continuar por mais uma hora, porque o debate está riquíssimo, não é? Se pudéssemos ficar mais, acho que a gente conseguiria aí enriquecer ainda mais, mas foi fenomenal tudo isso que foi abordado aqui, não é? Eu tenho certeza que a gente vai contribuir muito para levar informação e conhecimento para a comunidade escolar, porém, temos que terminar. Então, queria que vocês, não é, prometendo que em um minuto vão fazer a fala final aí de vocês, para a gente encerrar, que esse é o último painel desses três dias aí de bate-papo, não é, que foi fenomenal, mas vou deixar a minha fala de encerramento aí para depois desse um minuto que vocês terão para finalização. Fiquem à vontade. Pedro, se quiser começar, fique à vontade.

SR. PEDRO HARTUNG: Fui chamado aqui e começarei. Obrigado, mais uma vez, Kelli, pela excelente mesa. Gostei muito de conversar com vocês, com a Karolyne. Obrigado também, Guilherme, toda a organização aqui da FGV e do NIC.br.

A gente queria deixar essa mensagem: entrem no nosso site, o www.criancaeconsumo.org.br, acessem, também, esse guia sobre direitos digitais na comunidade escolar e lembrem-se, gente: na comunidade escolar é um lugar de aprendizagem, e todos nós

estamos aprendendo juntos como estar nesse ambiente digital, e durante uma pandemia. Então, buscar formas consensuais, que a gente converse e que a gente possa resolver sem apontar os dedos de quem é a maior responsabilidade, mas compartilhando essa responsabilidade com todo mundo, inclusive as empresas, é fundamental.

E termino chamando as empresas que desenvolveram essas aplicações e aplicativos, que respeitem também os direitos fundamentais, como a Karolyne sempre trouxe muito bem, das crianças, dos pais e mães e também dos gestores e professores. É fundamental que a gente tenha produtos e serviços pensados em direitos da criança por design, que respeitem o direito à privacidade, o seu direito à liberdade, o seu direito a sua própria imagem, o direito à livre expressão, e também ser protegidas contra toda forma de exploração, inclusive a exploração comercial. Muito obrigado, gente.

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada, Pedro. Maíra, fica à vontade.

SRA. MAÍRA BOSI: Bom, faço minhas as palavras do Pedro, reforço o agradecimento a toda organização do evento, agradecimento a Kelli pela condução da mesa, agradecimento a Karol pelas palavras e pelo... foi tão empolgante, assim, a sua fala. Foi... aprendi muito. Agradecer a presença de todos, reforçar que realmente é inadmissível que o ambiente escolar sirva a interesses comerciais, sirva à exploração comercial, seja explorado comercialmente, então... E aí, falando do ambiente escolar físico, não é, off-line, e também o ambiente on-line. Então, acho que esse seria um acréscimo que eu queria deixar aqui também.

E, por fim, eu desejaria também me empatizar com os professores. Acho que a gente falou muito sobre direitos dos estudantes, não é, crianças e adolescentes, claro, era o foco, mas também dizer que esses direitos, eles se estendem aos educadores e aos gestores escolares, que estão passando por um processo também muito desafiador, assim. Todas essas questões de direito de imagem, liga ou não liga a câmera, exposição da própria casa, também se aplicam aos professores, não é, que estão tendo que, do dia para a noite, se virar na sua didática e entender novas formas de ensinar e de engajar na turma. Eu reconheço e sei que esse desafio é gigantesco. Então, acho que desejo... empatizo com o esforço de vocês, valorizo, e, por fim, desejo que todos sejam vacinados em breve também, que a gente possa sair desse pesadelo, não é, enfim. Uma mensagem final nesse sentido, assim, que a gente possa também reconhecer o trabalho dos professores, que é primoroso, assim, realmente.

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada, Maíra. Karol.

SRA. KAROLYNE UTOMI: Bom, também só queria agradecer mais uma vez, não é, essa mesa, que foi ótima para mim. Também

aprendi muito. Obrigada ao NIC.br, a FGV, não é, pela organização de todos esses eventos, que são riquíssimos. E reforçar a questão da conscientização, de todo mundo olhar sempre para o lado do outro também, e não só do próprio lado, não é, lembrar de pensar antes de agir, não é, em especial quando estamos falando do ambiente digital, não só ambiente físico. Então, flexibilizar e lembrar, em especial, que a Internet não é uma terra sem lei, não é? Todos os direitos precisam ser respeitados, a gente precisa lembrar disso. A Internet é de todos e para todos, não é? Não tem um dono, não tem isso ou aquilo. A gente precisa lembrar de tudo que é aplicado ali no ambiente físico também no ambiente digital. Então, deixo essa mensagem final e agradeço, mais uma vez, a oportunidade de estar aqui com vocês.

SRA. KELLI ANGELINI: Obrigada, Karol. Obrigada, Maíra e Pedro. Eu agradeço imensamente aí. Infelizmente, temos que terminar aí esse nosso bate-papo, que foi riquíssimo. Terminou, assim, com uma conscientização incrível. Eu acho que a gente não poderia terminar melhor esse ciclo aí de apresentações, que durante esses três dias a gente abordou diversas formas de como elaborar, implementar e envolver a comunidade na cultura digital. A gente falou, também, de como implementar formas da cultura digital dentro das escolas, a gente falou também de criar atividades da cultura digital, e terminamos aí com essa questão da violação de direitos, mas falamos muito de prevenção e conscientização, que eu acredito fortemente que esse seja o caminho. Estou muito feliz de a gente terminar esse evento dessa forma tão riquíssima, com esse debate tão importante, contando com a colaboração aí do público.

E aí, finalizo, não é, infelizmente finalizo... e antes de agradecer aí a todos, queria recomendar a todos que nos assistem agora e que vão nos assistir depois que acessem os materiais do NIC.br no site internetsegura.br. Nós temos diversas cartilhas e guias para crianças, adolescentes, pais, educadores e idosos sobre o uso consciente e responsável da Internet. Dá para ser utilizados nas escolas, em casa. Então, tem muito material ali que ajuda a todos sobre essa instrução para o bom uso da Internet. Também recomendar que vocês assistam o curso Filhos Conectados. A Karol, não é, participou desse curso. É um curso... são vídeos que ajudam a pais a saber como instruir seus filhos no uso da Internet. Quero, também, recomendar que vocês façam o curso Direitos Humanos Digitais, que está no portal da FGV, e as escolas que estão nos assistindo, que participem aí dessa segunda fase desse projeto que é tão nobre, que é o repositório de casos, que vai ajudar muitas escolas a saber como lidar com situações no dia a dia partindo aí de situações que outras escolas já vivenciaram.

E, já partindo aí para os agradecimentos, primeiro, quero agradecer aí ao NIC.br e FGV por nos possibilitar a promoção desses debates incríveis, não é, que tanto enriquecem a comunidade escolar

e a todos nós. Quero agradecer aí a pessoa do Guilherme Klafke, que... e a Deíse, que tornaram esse evento uma realidade. Foram eles que organizaram tudo, que fizeram tudo, que convidaram, fizeram o programa para que esse evento se tornasse uma realidade. Quero agradecer a equipe de eventos do NIC.br, a Drica, a Bel, que estão aí... o Pedro, que estão aí, não é, fazendo de tudo para que esse evento siga como foi, sendo um sucesso. E agradeço, também, a todos os debatedores que encontraram tempo aí na agenda para participar desses três dias, não é? Nós tivemos seis painéis durante três dias. A todos eles, que trouxeram informações, dicas, debates, perguntas, não é, e que enriqueceram muito aí nesses assuntos que foram debatidos hoje e que incentivaram outras pessoas, não é, outros educadores e pais a levar esse assunto nas suas casas, nas suas escolas, porque é isso que a gente quer, plantar sementes aí para depois regar e elas renderem bons frutos. E aí, por fim, eu quero agradecer a todos os educadores, que são guerreiros e guerreiras de hoje e sempre, que estão ali na luta levando a educação aí para os nossos alunos e alunas, filhos e filhas, mesmo diante de todas as adversidades que nós tivemos na pandemia, até antes dela, não é? A gente... acho que enobrecemos. Não é só durante a pandemia, nessa difícil situação que a gente está, mas é uma vida, uma carreira aí que eles carregam, levando tudo o que a gente precisa, não é, que é a informação, a instrução, o ensino. Então, assim, quero homenageá-los nesse encerramento, porque realmente, assim, vocês são a esperança da nossa sociedade, vocês levam ali a informação, a instrução, e a gente conta com vocês, inclusive, para levar aí a instrução, a informação sobre o uso consciente, seguro e responsável da Internet, porque a gente sabe que tudo isso está envolvendo, sim, a comunidade escolar.

Então, eu encerro aqui, não é, depois de passado um pouquinho do tempo, eu encerro agradecendo imensamente a todos. Creio que a gente vai poder ter outros debates sobre esse em setembro, no Simpósio Crianças e Adolescentes na Internet. Então, convido vocês a, em meados de agosto, já procurarem o site do NIC.br para que possam fazer as inscrições e participar aí, que vai ser praticamente uma continuidade desse evento. Então, encerro por aqui agradecendo imensamente a participação de todos. Muito obrigada.